

REQUERIMENTO Nº 39/2021

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 96 do Regimento Interno, apresento o presente requerimento, solicitando a deliberação do plenário para que possa conferir **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao “Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU-192”, em respeito aos serviços prestados salvando vidas, vivenciando esse momento difícil que atravessamos de pandemia COVID 19.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU-192 tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de urgência e emergência reduzindo o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais.

Esse serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutor (motorista) socorrista, que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica da população, etc, realizando o atendimento em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. Atualmente o tempo entre uma ligação e a chegada de uma ambulância do Samu -192 ao local da ocorrência fica em torno de 10 minutos.

Carmópolis de Minas é um dos 53 municípios que compõem o Consórcio que administra o SAMU na região Oeste. O início dos atendimentos na região foi em 07 de junho de 2017, e nesses quase cinco anos, em Carmópolis, já foram atendidas 5156 ocorrências com empenho de uma ambulância e 1842 orientações médicas (o que consideramos um tipo de atendimento, só que sem deslocamento da equipe), com isso um total de 6998 atendimentos.

Além de aplausos os nossos sinceros agradecimentos a todo empenho e dedicação à equipe do SAMU, e solicito que depois de deliberado e aprovado seja enviado ao Secretário Executivo, Sr. José Marcio Zanardi, a quem manifestamos nossos sinceros agradecimentos.

Carmópolis de Minas, 11 de março de 2022.

Ver. Célio Roberto Azevedo

PSD